ATA Nº. 67/10 DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

(x) **CLJRF** (x) **CESA** (x) **COF** (x) **COSP**

Ao primeiro dia do mês de junho de 2010, reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Itapoá, às 9h31min, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Izaque Goes (Presidente), José Maria Caldeira (Vice-Presidente) e Jeferson Rubens Garcia (Membro); Comissão de Educação, Saúde e Assistência: Márcia Regina Eggert Soares (Presidente), Valdecir de Souza (Vice-Presidente) e José Maria Caldeira (Membro); Comissão de Finanças e Orçamento: José Maria Caldeira (Presidente), Jeferson Rubens Garcia (Vice-Presidente) e Valdecir de Souza (Membro); e a Comissão de Obras e Serviços Públicos: Valdecir de Souza (Presidente), Osni Ocker (Vice-Presidente) e Izaque Goes (Membro), sob a presidência do Vereador Izaque Goes. **PRESIDENTE** solicita ao Vereador Jeferson que proceda à leitura da Ata nº. 66/10. Em discussão a Ata n°. 66/10. Encerrada a discussão. Em votação a Ata nº. 66/10, a qual foi aprovada. Solicita ao Vereador Jeferson que proceda à leitura das 5 emendas verbais ao Projeto de Lei n°. 245/2010, que institui a Política Municipal de Saneamento Básico, e dá outras providências. Após as discussões pelos membros das Comissões Permanentes, as cinco emendas verbais, propostas na última Sessão Ordinária pela Vereadora Márcia, foram aprovadas. Ainda, as Comissões propõem uma emenda modificativa e uma sub-emenda modificativa à emenda modificativa verbal n°. 05/2010, quais sejam: Emenda Modificativa n°. 08/2010, que modifica o artigo 15 do referido projeto de lei, substituindo a Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, que passará a ter a seguinte redação: “Art. 15. Fica instituído o Fundo Municipal de Saneamento Básico como órgão da administração municipal vinculado à *Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos*, destinado a financiar, isolada ou complementarmente, os instrumentos da Política Municipal de Saneamento Básico previstos nesta Lei.”; e Sub-emenda Modificativa n°. 09/2010 à Emenda Modificativa Verbal n°. 05/2010, que altera o artigo 30 do referido projeto de lei, que passará a ter a seguinte redação: “Art. 30. Os reajustes de tarifas de serviços públicos de saneamento básico poderão ser realizados a cada 12 (doze) meses, mediante ato da entidade reguladora.”. Aprovadas a emenda n°. 08/2010 e a sub-emenda n°. 09/2010, solicita parecer jurídico verbal da Procuradora da Casa. **DRA. MARTA** Considerando as justificativas apresentadas, que vieram fulcradas na legislação vigente, especialmente na Lei de Concessões, diz que acredita que as

emendas apresentadas sejam convenientes e oportunas. Desta forma, não vislumbra ilegalidades que possam prejudicar a regular tramitação do projeto em pauta. **PRESIDENTE** diante do parecer favorável da Procuradora, colhe o parecer das Comissões, as quais são favoráveis às seis emendas e uma sub-emenda propostas. Solicita ao Vereador Jeferson que proceda à leitura das duas sub-emendas propostas ao Projeto de Lei n°. 04/2010, que altera a Lei Municipal n°. 162/2003 e dá nova denominação para a via púbica no trecho que especifica. Após as discussões, as Comissões são de parecer favorável à sub-emenda modificativa n°. 03/2010 à emenda modificativa n°. 01/2010, de autoria do Vereador Daniel, e são de parecer contrário à sub-emenda modificativa n°. 04/2010 à emenda modificativa n°. 02/2010, de autoria do Vereador Marcelo. Solicita ao Vereador Jeferson que proceda à leitura do Projeto de Lei Complementar n°. 02/2010, oriundo do Executivo, que regulamenta o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas, às empresas de pequeno porte e aos microempresários individuais de que trata a Lei Complementar Federal n°. 123, de 14 de dezembro de 2006, e dá outras providências. Pelo adiantado da hora, sobresta a discussão do referido projeto para a próxima Reunião das Comissões. Nada mais dispuseram, encerrando a Reunião às 11h01min, da qual foi lavrada a ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, Patrícia Carneiro Braz, secretária "*ad hoc*" designada para o ato, e demais Vereadores.

Itapoá, 1° de junho de 2010.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Izaque Goes Presidente	José Maria Caldeira Vice-Presidente	Jeferson Rubens Garcia Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Márcia R. Eggert Soares Presidente	Valdecir de Souza Vice-Presidente	José Maria Caldeira Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

José Maria Caldeira Presidente	Jeferson Rubens Garcia Vice-Presidente	Valdecir de Souza Membro

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Valdecir de Souza Presidente	Osni Ocker Vice-Presidente	Izaque Goes Membro

Patrícia Carneiro Braz
Agente Legislativo